



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tucano

Sexta-feira • 28 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DISPENSA Nº 029/2025/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 25 de novembro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Tucano/Ba, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta uma Agência de Viagens para aquisição de passagens aéreas ida e volta de Salvador a Brasília e Brasília a Salvador, para 11 vereadores, que irão cobrar investimento para o município nos dias 01 à 04 de dezembro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucano - Bahia.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis, foi encaminhada apenas uma proposta de empresa interessada;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa 31.592.648 DANIELA NAVARRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 31.592.648/0001-28, valor de R\$ 44.379,40 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), encaminhado via e-mail ao setor de licitação em conformidade com o termo de Formalização da Demanda, apresentou valor dentro da média obtida nas cotações realizadas por esta Entidade para contratação de Agência de Viagens;

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Câmara Municipal, **Declaro** a empresa 31.592.648 DANIELA NAVARRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 31.592.648/0001-28, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 029/2025, Processo Administrativo nº 042/2025, com o valor total de R\$ 44.379,40 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Considerando que a referida empresa encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e qualificação técnica em conformidade com o requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que está apta a contratar com a Administração Pública.

Tucano/BA, 28 de novembro de 2025.

HÉLIO FERREIRA DE CARVALHO NETO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025